

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
1.1. Depósitos à ordem

| | Comissões | | Acréscimo Imposto | Outras condições |
|---|--|-------------|---|---|
| | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| Contas à Ordem | | | | |
| 1. Comissões de Manutenção | | | | |
| 1.1 Comissões de Manutenção Contas à Ordem (Notas 1, 2, 3, 4 e 5) | 15,70 € Trimestrais | 62,80 € | Imposto Selo - 4% | Isenção se SMT Recursos superior a 5.000 € |
| 1.2. Comissão de Manutenção Conta Base | 5,30 € Mensais | 63,60 € | Imposto Selo - 4% | (Nota 6) |
| 1.3. Comissão de Manutenção Conta 4U | | | | |
| . Se idade inferior ou igual a 25 anos | Isenta | -- | | |
| . Se idade igual ou superior a 26 anos | 2,00 € Mensais | 24,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 1.4 Comissões de Manutenção Contas Ordenado, Conta Accionista e Conta Empresário (Notas 1 e 2) | 12,00 € Trimestrais | 48,00 € | Imposto Selo - 4% | Isenção se SMT Recursos superior a 5.000 € ou utilização trimestral em compras e/ou adiantamentos a crédito em qualquer Cartão de Débito e/ou Crédito ≥ 300€. Para efeitos de isenção não é considerado qualquer pagamento efetuado por Entidade e Referência (vulgo "Pagamentos de Serviços/Compras"). |
| 2. Comissões por descoberto bancário | vide Secção 2.5. Descobertos bancários | | | |
| 3. Extractos, Saldos e Outra Documentação | | | | |
| 3.1. Extracto Mensal | Isento | | | |
| 3.2. Extracto Diário | 2,50 € | 660,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 3.3. Extracto de 2 em 2 Dias | 2,50 € | 330,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 3.4. Extracto de 3 em 3 Dias | 2,50 € | 210,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 3.5. Extracto Semanal | 2,00 € | 96,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 3.6. Extracto Quinzenal | 2,00 € | 48,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 3.7. Pedido de movimentos Conta DO ou saldo ao Balcão | 3,72 € | -- | Imposto Selo - 4% | |
| 3.8. Pedido de Reedição de Extractos (2ª via) | | | | (Nota 7) |
| 3.8.1. Por Extracto Emitido | 13,70 € | -- | IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%) | |
| 3.9. Pedido de Declaração Recapitulativa - Factura Recibo (2ª via) | 13,70 € | | IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%) | |
| 4. Levantamentos em Numerário ao Balcão | 5,00 € | -- | Imposto Selo - 4% | |
| 5. Comissão de Gestão | | | | |
| 5.1. Super Conta Global Protocolo, Super Conta Ordenado Global Enfermeiros e Conta Global + Ordenado | 4,75 € Mensais | 57,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.2. Super Conta Ordenado Global e Super Conta Global + 55 | 4,50 € Mensais | 54,00 € | Imposto Selo - 4% | |

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
[\(ÍNDICE\)](#)
1.1. Depósitos à ordem (cont.)

| | Comissões | | Acréscimo Imposto | Outras condições |
|---|-----------------|-------------|---|------------------|
| | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 5.3. Conta Ordenado Mundo 123, Conta Ordenado Protocolo Mundo 123, Super Conta Ordenado R/, Conta Global + Ordenado Plus e Super Conta Ordenado Global Plus | 5,25 € Mensais | 63,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.4. Conta Ordenado Select Mundo 123 e Conta Ordenado Select Protocolo Mundo 123 | 5,75 € Mensais | 69,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.5. Conta Mundo 123 | 6,25 € Mensais | 75,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.6. Super Conta Ordenado Serviço Total e Conta Residentes no Estrangeiro Global Select | 5,00 € Mensais | 60,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.7. Conta Select Mundo 123 | 6,75 € Mensais | 81,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.8. Super Conta Global | 6,00 € Mensais | 72,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.9. Conta Ordenado Protocolo Região Autónoma dos Açores | Isenta | - | | |
| 5.10. Super Conta R/ e Super Conta Global Plus | 6,50 € Mensais | 78,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.11. Conta Ordenado SIM | 2,00 € Mensais | 24,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 5.12. Conta SIM | 3,00 € Mensais | 36,00 € | Imposto Selo - 4% | |
| 6. Pedidos de informação sobre movimentos em ATM's e TPA's | 13,70 € | - | IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%) | |
| 7. 2ª via de comprovativos de depósitos | 7,80 € | - | IVA - Continente (23%), Madeira (22) e Açores (18%) | |
| 8. Depósito de Moeda Metálica (igual ou superior a 100 moedas) | 5,00 € | - | Imposto Selo - 4% | (Nota 8) |
| 9. Comissão de Alterações de Intervenientes nas Contas | 8,00 € | - | Imposto Selo - 4% | |
| Conta Serviços Mínimos Bancários (destinada aos Clientes que cumpram as condições de acesso e manutenção desta conta) | | | | |
| Comissão | 0,34 € Mensais | 4,08 € | Imposto Selo - 4% | (Nota 9) |

Nota (1) As Comissões de Manutenção são cobradas em Janeiro, Abril, Julho e Outubro, relativas aos trimestres civis imediatamente anteriores. Encontram-se abrangidas todas as Contas Ordenado não sujeitas a comissão de gestão mensal, nomeadamente as Contas Protocolo, Conta Activa, Super Conta Crédito Habitação e Super Conta.

Nota (2) SMT (saldo médio trimestral) de Recursos - Não inclui os saldos de Contas à Ordem e de Títulos. Saldo Médio Trimestral de Recursos do 1º Titular da conta.

Nota (3) Nas Contas em Moeda Estrangeira o contra-valor em euros para apuramento do Saldo Médio Trimestral de Recursos é calculado com base na taxa de câmbio da sexta-feira (ou dia útil anterior) da semana que antecede a data de cobrança. O valor da comissão cobrada corresponde ao equivalente na moeda da conta, com base na taxa de câmbio em vigor na data da cobrança.

Nota (4) A Conta Crédito Habitação e DO Private estão isentas de Comissões de Manutenção, tal como as contas ao abrigo das Campanhas de Clientes (constantes do documento anexo ao Preçário "Isenções de Comissões de Campanhas de Clientes Particulares e Negócios")

Nota (5) A Conta Fácil está isenta de Comissões de Manutenção, desde que sejam cumpridos os requisitos.

Nota (6) A comissão de manutenção da conta Base inclui a atribuição gratuita de um cartão de débito Conta Fácil ao 1º titular da conta, três operações de levantamento em numerário ao Balcão por mês e transferências intrabancárias, depósitos, pagamentos de bens e serviços, débitos directos na Rede Multibanco, Netbanco e Balcões.

Nota (7) Os Clientes que tenham recebido extracto digital estão isentos desta comissão

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)[\(ÍNDICE\)](#)

Nota (8) Se Cliente solicitar no mesmo dia mais do que 1 depósito inferior a 100 moedas, a comissão aplica-se em função do nº acumulado de moedas nesse dia

Valor da comissão por cada múltiplo de 100 moedas (ex: se o depósito for de 250 moedas, será cobrada comissão de 10,00€)

Esta comissão não é aplicável à Conta Serviços Mínimos Bancários

Nota (9) A comissão é cobrada mensalmente aos dias 15 de cada mês, ou no dia útil seguinte.

Serviços Mínimos Bancários Disponibilizados

depósitos à ordem, cartão de débito (Cartão Conta Fácil), a movimentação da conta através de caixas automáticas automáticos, serviço de homebanking (Netbanco e Mobile Banking) e balcões do Banco. Incluiu ainda a realização das seguintes operações bancárias: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos e transferências intrabancárias nacionais através de Caixas Automáticas no interior da União Europeia, bem como, transferências interbancárias (nacionais ou dentro da União Europeia), sem restrição quanto ao número de operações se realizadas através de Caixas Automáticas, e até 24 (vinte e quatro), por ano civil, se realizadas através dos serviços de homebanking (que inclui os canais NetBanco e Mobile Banking).

Condições de Acesso e de Manutenção dos Serviços Mínimos Bancários

Podem beneficiar dos serviços mínimos bancários as pessoas singulares que não sejam titulares de contas de depósito à ordem ou que sejam titulares de uma única conta de depósitos à ordem no Banco Santander Totta, S.A. a converter em conta de Serviços Mínimos Bancários.

Os titulares de conta de serviços mínimos bancários não podem ter outras contas de depósitos à ordem e devem realizar operações bancárias a partir dessa conta (pelo menos uma em vinte e quatro meses consecutivos).

As Pessoas Singulares com mais de 65 anos ou com um grau de invalidez permanente igual ou superior a 60% podem aceder aos serviços mínimos bancários em condições especiais.

1.2. Outras modalidades de Depósito

| | Comissões | | Acréscimo Imposto | Outras condições |
|---|-------------------|-------------|----------------------|------------------|
| | Euros (Mín/Máx) | Valor Anual | | |
| 1. Serviço Mundo 123 (associado a conta não ordenado) | 6,25 € Mensais | 75,00 € | Imposto Selo - 4% | (Nota 1) |
| 2. Serviço Mundo 123 (associado a conta ordenado) | 5,25 € Mensais | 63,00 € | Imposto Selo - 4% | (Nota 1) |
| 3. Serviço Select Mundo 123 | 6,75 € Mensais | 81,00 € | Imposto Selo - 4% | (Nota 1) |

Nota (1) Trata-se de um serviço que poderá ser subscrito por certos clientes do Banco mediante o qual, em contrapartida pelo pagamento de uma mensalidade fixa, estes Clientes poderão aceder a vários benefícios em produtos e serviços, os quais variam em função dos produtos concretamente detidos a cada momento.